Notas Curriculares: A Administração da VITRUS AMBIENTE, EM, SA é exercida por um Conselho de Administração, composto por três membros, todos eleitos em reunião de Assembleia Geral de Acionistas.

Alexandre Barros da Cunha

Presidente Executivo do Conselho de Administração

Licenciado em Engenharia Civil pela Universidade do Minho e Pós-Graduado em Gestão de Operações pela Porto Business School. Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros.

Possui mais de uma década de experiência em funções de direção de operações nos setores público e privado e em desenvolvimento de negócio no setor imobiliário. Anteriormente desempenhou funções como auditor, avaliador e gestor de projetos financiados por fundos europeus, técnico-comercial na área das energias renováveis e Diretor de Obra.

Atualmente é Presidente da Assembleia de Freguesia da Costa e Deputado à Assembleia Municipal de Guimarães.

João Pedro Castro

Administrador Executivo

Mestre em Educação, Trabalho e Recursos Humanos pela Universidade do Minho e Pós-Graduado em Gestão de Empresas.

Integra a Vitrus Ambiente desde 2013, tendo desempenhado funções de Técnico Superior, Responsável de Serviço e Diretor-Geral. Assumiu o cargo de Administrador Executivo em 2019.

É Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários de Guimarães e integrou o Executivo da Junta de Freguesia de Pencelo.

Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro

Administradora Não Executivo

Solicitadora e Agente de Execução. Licenciada em Solicitadoria pela Universidade Lusófona do Porto, com especialização como Agente de Execução e Pós-Graduação em Registos e Notariado.

Exerceu funções como Membro da Assembleia de Freguesia e foi Presidente da Junta de Freguesia de Prazins Santa Eufémia durante três mandatos. Atualmente é Secretária da Assembleia Municipal de Guimarães.

Montantes auferidos pelos membros dos órgãos sociais

O Conselho de Administração integra dois membros executivos — o Presidente, Alexandre Barros da Cunha, e o Administrador Executivo, João Pedro Castro, — ambos com remuneração fixada por referência ao valor do cargo de Vereador do Município de Guimarães, em regime de permanência, e despesas de representação.

De acordo com o determinado pelo artigo 43.°, n.° 2, al. E), da lei n.° 50/2012, de 31 de agosto, o número de trabalhadores, desagregrado segundo a modalidade de vinculação a 31-12-2022

Número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação.

Modalidade de Vinculação	N° de trabalhadores
Contrato a termo certo	70
Contrato sem termo	284
Total	**354**